



**QUADRIÉNIO 2017-2021
ATA AVULSA N.º 20**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Freguesia de Vila Real, sita na Rua D. António Valente da Fonseca, em Vila Real, compareceram para realizar reunião do executivo da Junta de Freguesia, de acordo com o número 1 do artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes elementos: Francisco José Ferreira Rocha, Maria da Luz Rio Costa, José Manuel Silva Leite, José Guedes Silva e António Augusto Cardoso Ribeiro. -----

Aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Francisco José Ferreira da Rocha, registou-se a presença de todos os Vogais deste órgão autárquico, pelo que se passou à Ordem de Trabalhos. -----

Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1: Deliberações: -----

Ponto 1.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS – Presentes à reunião diversos pedidos de apoio financeiro. Depois de analisados e discutidos, foi deliberado por unanimidade, atribuir (mediante prévio cabimento e compromisso orçamental) ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os seguintes apoios:

ENTIDADE/GRUPO INFORMAL	FINALIDADE	MONTANTE (EUROS)
Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de São Pedro – NIPC - 501739190	Obras de restauro dos nichos do Senhor da Cerca e de Santo António	750
Transmontana – Tuna Universitária de Trás-os-Montes e Alto Douro – NIPC 505816229	Comemorações dos 20 anos	200

Ponto 1.2 – REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – Neste ponto foi decidido, por unanimidade, proceder ao levantamento dos procedimentos administrativos em vigor na Junta de Freguesia de Vila Real que impliquem o tratamento de dados pessoais, por referência ao regime fixado no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RPGD). -----

Ponto 1.3 – REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – Neste ponto foi decidido, por unanimidade, a elaboração e aprovação da Carta de Missão do Encarregado de Proteção de Dados, cuja minuta se anexa, -----

Ponto 1.4 – REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – Neste ponto foi decidido, por unanimidade, nomear Maria da Luz Rio Costa, Vogal com funções de Secretário, como Encarregado de Proteção de dados da Junta de Freguesia de Vila Real, a qual aceitou. -----



Ponto 2 - Outros Assuntos: -----
Neste ponto, foram presentes à reunião correspondência diversa e convites vários entretanto recebidos, cujo conteúdo foi dado a conhecer aos membros da Junta de Freguesia, que depois de analisados foram devidamente despachados. -----
E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes. -----

Manuel

Costa

L

Julio

Costa